

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
(DASC – PRÁTICAS INTEGRATIVAS)**

**EDITAL DE VAGAS PARA PRESTADORES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO – Nº
001/2026**

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) faz saber que serão abertas inscrições para prestação de serviço voluntário no (DASC- PRÁTICAS INTEGRATIVAS), A prestação de serviços ocorrerá segundo a Lei Federal nº 9.608/98, e a Resolução interna da UEL C.A. nº. 0122/2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A UEL considera o Serviço Voluntário uma atividade prática, não remunerada, com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos, assistenciais e de saúde.

- 1.1 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.2 Denominam-se prestador de Serviço Voluntário (PSV), toda pessoa física que aderir ao serviço voluntário;
- 1.3 A prestação dos serviços será formalizada através de documento denominado Termo de Adesão, celebrado entre a UEL e o voluntário, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, nele constando as condições do seu exercício.

2. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- 2.1. A carga horária será de, no mínimo 4 horas semanais e, no máximo de 20 horas semanais.
- 2.2. As atividades do voluntário deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira;
- 2.3. Os dias e horários de atuação serão definidos durante o processo de seleção;
- 2.4. A atuação voluntária é vedada para funções privativas ou em substituição à atividade de qualquer categoria profissional, em especial na atuação direta do ensino de graduação e pós-graduação ou qualquer atividade relacionada à supervisão discente.

3. DA SELEÇÃO DO VOLUNTARIO:

A seleção dos candidatos ao serviço voluntário será realizada pela responsável da unidade que oferta a vaga, através de (entrevista, prova ou outro critério que for definido pela unidade), conforme critério da seleção .

3.1. Requisitos

3.1.1. O candidato deverá ter idade superior a 18 anos.

3.1.2. (enumerar aqui os requisitos que a unidade necessite)

3.2. Documentos

3.2.1. O candidato apresentará os seguintes documentos, em data a ser agendada ao final (do curso, entrevista):

- cópias de RG, CPF e comprovante de residência;
- cópia do comprovante de habilitação profissional junto ao Conselho Profissional, no caso de áreas técnicas.

4. DAS VAGAS:

4.1. Serão ofertadas 02 vagas assim distribuídas: na quarta a tarde AEHU- 13:30 às 17:30H e nas quintas feiras período vespertino 13:30 às 17:30h

4.2. As vagas serão definidas pelo responsável técnico da unidade;

4.3. Os candidatos deverão consultar as áreas de seu interesse, e a disponibilidade de vagas;

4.4. As vagas para trabalho voluntário não poderão ultrapassar a quantidade de 05.

4.5 O critério de seleção será por entrevista pessoal pelo contato telefônico

Londrina, ____ de _____ 20____.

Nome e assinatura do representante da unidade
concedente